

**TC 032.455/2010-0**

**Tipo:** Tomada de Contas Especial

**DESPACHO**

Considerando os seguidos insucessos na tentativa de notificar o Sr. Emeliano Teixeira Leite, conforme peças 24, 26, 28, 29 e 30, autorizo, com base delegação de competência do secretário da Secex-PE (Portaria-Secex-PE 10/2013, art. 1º, inciso VIII) e com fundamento no art. 179, III, do Regimento Interno do TCU, que o responsável seja feita notificado do Acórdão 1736/2013-TCU-2ª Câmara, por meio de edital a ser publicado nos órgãos oficiais.

Secex/PE, 1ª Diretoria, 14/6/2013.

*(Assinou eletronicamente)*

FABIANO DE OLIVEIRA LUNA

Diretor

Matrícula 3505-0